



PORTARIA Nº 122/2.022, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **JOÃO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do RG nº 15.628.41-1 SSP-SP e do CPF 053.679.598-30, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo efetivo de **PEDREIRO**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 10 de maio à 08 de junho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.015/2.020.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 13 de maio de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração